



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2139/2021

APROVADO EM 17/11/2021

SANCIONADA EM 22/11/2021

EMENTA:

Concede a Luciano Alves Lopes o Brasão de Piratini pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Piratiniense.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2139/2021

Concede a Luciano Alves Lopes o Brasão de Piratini pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Piratiniense.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

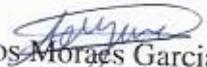
Art. 1º - É concedido o Brasão de Piratini a **Luciano Alves Lopes**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Piratiniense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.


Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração